

PORTARIA Nº 0152/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Braz Gomes da Silva**, um pagamento pela substituição do senhor Fabio Tenório que encontrava de licença médica por quatro dias. Conforme Ofício da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Fevereiro de 2012.



---

Sandoval Cadonque de Santana  
Prefeito

